



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

AFETA AO USO COMUM DO POVO OS
BENS IMÓVEIS QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam afetados ao uso comum do povo, como prolongamento da Avenida Leste, os seguintes imóveis:

I – Área 01 – a parte do imóvel matriculado sob o nº 10.871, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oito mil metros quadrados (8.000m²), locado sob o **lote de chácara n. 40-B**, do Setor B, do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.5, cravado comum com marco da Chácara 40-A; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-C, com azimute de 179°29'15" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.7; desse, segue pela Rua Padre Roque A. Rippler, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8; desse, por uma linha seca, onde divide com terras Chácara 40-A, com azimute de 359°29'15" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

II – Área 02 - a parte do imóvel matriculado sob o nº 9.751, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oito mil metros quadrados (8.000m²), locado sob o **lote de chácara n. 41-A**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto marco M.5, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 41 e Chácara B-42; desse ponto, por um linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros),



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-42 e 41-B; desse ponto, por um alinha seca, onde divide com terras da Chácara 41-B, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 41-B e B-40; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-40, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com marco da Chácara B-40 e com terras da área remanescente da Chácara 41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 41, com azimute de $00^{\circ}50'14''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

III – **Área 03** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 11.311, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de quatro mil metros quadrados ($4.000m^2$), locado sob o **lote de chácara n. 42-B**, do Setor "B", do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.7, cravado comum com o marco das chácaras 42-A e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara B-42, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da área remanescente da chácara B-42 e chácara 42-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara 42-C, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.9, cravado comum com o marco das chácaras 42-C e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-41, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.10, cravado comum com o marco da chácara B-41 e com terras da área remanescente da chácara 42-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara 42-A, com azimute de $00^{\circ}26'00''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.7, marco inicial da descrição do perímetro.

IV – **Área 04** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 10.784, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de $4.000m^2$ (quatro mil metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 42-1**, do Setor B, do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.9A, cravado comum com marco das chácaras B-42, B-43-A e B-43-B; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-43-B, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.9B, cravado comum com marco das chácaras B-43-B, B-43-C e B-42-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-42-2, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ao marco M.9, cravado comum com marco das chácaras B-42-2, B-42-C e B-42-B; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chacara B-42-B, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.9C, cravado comum com marco das chácaras B-42-B, B-42-A e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chacara B-42, com azimute de 00°50'14" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição do perímetro.

V – Área 05 - a parte do imóvel matriculado sob o nº 5.909, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chacara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), locado sob o **lote de chacara n. 43-B**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara 43-A e Chácara B-43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-43 e 43-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 43-C, com azimute de 180°26'00" e distância de 160m (cento e sessenta metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 43-C e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da Chácara B-42 e com terras da área remanescente da Chácara 43-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 43-A, com azimute de 0°26'00" e distância de 160m (cento e sessenta metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

VI – Área 06 - a parte do imóvel matriculado sob o nº 5.908, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chacara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 1.600m² (um mil e seiscentos metros quadrados), locado sob o **lote de chacara n. 43-1**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara 43 e Chácara B-44; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-44, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-44 e 43-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 43-2, com azimute de 180°26'00" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 43-2 e B-43-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43-A, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

cravado comum com o marco da Chácara B-43-A e com terras da área remanescente da Chácara 43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 43, com azimute de $0^{\circ}26'00''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

VII – Área 07 - o imóvel matriculado sob o nº 10.368, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Uma área de terras, com a área de oito mil, setecentos e setenta e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados ($8.774,97m^2$), situada na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua Padre Roque A. Rippler, locado sob a denominação de Área de Expansão Urbana - Remanescente I do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.4-B, cravado junto à Rua Padre Roque A. Rippler e na divisa com a outra parte da Área de Expansão Urbana - Área Remanescente II; desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Padre Roque A. Rippler, com azimute de $89^{\circ}58'17''$ e uma distância de 13m (treze metros), chega-se ao marco M.4-A, cravado junto à Rua Padre Roque A. Rippler e na divisa com o lote 1, da quadra 1 - área verde do Loteamento Residencial Gabriela; desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 1, da quadra 1 - área verde do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 28m (vinte e oito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Erno Osvino Shuh, com uma distância de 16m (dezesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 1, da quadra 4, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 2, da quadra 4, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 3, da quadra 4, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 4, da quadra 4, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Adão Pereira Duarte, com uma distância de 16m (dezesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 7, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 7, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 7, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 7, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Vereador Elzo João Rippel, com uma distância de 16m (dezesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 10, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 10, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 10, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 10, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Feliciano Alves de Brito, com uma distância de 16m (dezesesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 13, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 13, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 13, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 13, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Avenida Francisco Fridolino Schneider, com uma distância de 33m (trinta e três metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 16, com uma distância de 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 16, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 16, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 16, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Alcides de Ávila, com uma distância de 18m (dezoito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 1, da quadra 19 - área pública do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 63m (sessenta e três metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Alfredo Canepelle, com uma distância de 18m (dezoito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 22, com uma distância de 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 22, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 22, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 22, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Carlos Inácio Lopes, com uma distância de 18m (dezoito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 25, com uma distância de 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 25, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 25, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 25, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Avenida Norte, com uma distância de 4m (quatro metros), chega-se ao marco M.3-A, do lote desmembrado, cravado junto à Avenida Norte e da divisa com o lote desmembrado; desse, por uma linha seca, onde confronta com a Avenida Norte, com azimuth de 269°58'16" e distância de 13m (treze metros), chega-se ao marco M.3-B, cravado junto à Avenida Norte e na divisa com a Área de Expansão Urbana - Área Remanescente; desse, por uma linha seca, onde confronta com a Área de Expansão Urbana - Área Remanescente, na extensão de 339m (trezentos e trinta e nove metros), chega-se ao marco M.4-C,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

e, na extensão de 336m (trezentos e trinta e seis metros), na divisa com a Área de Expansão Urbana - Área Remanescente II, chega-se ao M.4-B marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 21 de novembro de 2023.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal.